



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 040/2021

SÚMULA: “Conceder afastamento em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018 e o Artigo 37 da Constituição Federal de 1988”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas, e art. 37 e § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder afastamento das atividades a servidora efetiva, lotada no cargo de Professor, Matrícula nº 246, admissão em 01/06/2010 e Matrícula nº 503, admissão em 12/02/2020, Senhora **MARTA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 6.980.285-0, e do CPF nº. 024.723.829.52, para o exercício do **Cargo de Secretária Municipal de Educação**, conforme Portaria de Nomeação Nº 03/2021 de 04/01/2021, por motivo de desincompatibilização, conforme a Art. 13 da Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, e os incisos X e XI do art. 37 e § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04